



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 85/2020

Diário Oficial
08/05/2020
71 ano IX
07

SÚMULA: Dispõe Sobre atualização das tabelas de remuneração dos Servidores Municipais e dá outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e embasado na Lei Municipal nº 936 de 02/03/2020 e Lei nº 947/2020 de 24/03/2020 e e combinado com item I, § 2º art.100 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Atualizar as tabelas de vencimentos constantes da Lei Municipal nº 41/2018 de 29/06/2018 e suas alterações, (Tabela de vencimentos dos cargos de provimento em Comissão), na forma dos anexos integrantes deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/01/2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos de 06 de maio de 2020

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Anexo I

Parte integrante do decreto n ° 85/2020

Tabela de vencimento dos cargos de Provimento em Comissão

SÍMBOLOS	VALOR MENSAL
CC-01-A (subsídio)	3.318,11
CC-01	4.050,19
CC-02	2.613,53
CC-03	1.906,31



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

ANEXO II TABELA DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Parte Integrante do decreto n °85/2020

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLOS	VALOR
Assessoramento, Direção e Secretário	FG-1	1.093,78
Chefia de Divisão e Coordenação	FG-2	875,02
Ouvidor, Secretário Executivo dos Conselho	FG-3	656,25

Paço Municipal aos 06 de maio de 2020


Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal